

Conselho Universitário Resolução nº. 839

O Reitor do Centro Universitário Metodista IPA, no uso de suas atribuições que o Estatuto da Instituição lhe concede, e, com base no processo da Câmara de Extensão e Ação Comunitária nº 038/2019, resolve aprovar o Programa de Extensão Comunicação para Cidadania – Publicidade e Propaganda.

Art. 1º - Aprova o Programa de Extensão Comunicação para Cidadania – Publicidade e Propaganda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.



Marcos Wesley da Silva, prof. dr.
Reitor